

Lei n.º 1043, de 27 de Novembro de 2002.

Dispõe sobre utilidade pública.

A Câmara Municipal de Francisco Sá, por seus representantes, aprova, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

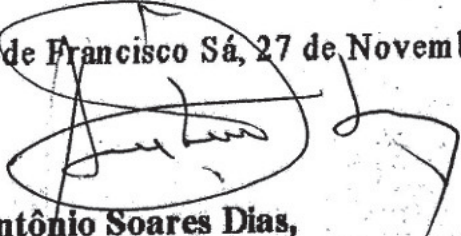
Art. 1º- Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Rio da Onça, Canabravinha, Anastácio e Adjacências, localizada no distrito de Catuni, neste município, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.352.809/0001-04.

Art. 2º- A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento desta lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém e declara.

Prefeitura Municipal de Francisco Sá, 27 de Novembro de 2002.



**Antônio Soares Dias,
Prefeito Municipal.**